



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº705 Páginas 1 de 2

Sumário.....	01
Ratificação.....	02

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137. 485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, visando à aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comum), perfazendo um total de R\$ 96.461,00 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais), junto à empresa Auto Posto Mattos Guimaro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.190.070/0001-50.

PM Duartina, 10 de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente
ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal